



Edital Nº 674/2019: Seleções de Mestrado e Doutorado – 2020/1 e 2020/2

O Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da UFRJ, torna público o edital dos processos seletivos de Mestrado e de Doutorado para o seu Programa de Pós-graduação em Química Biológica, nas áreas de concentração "Química Biológica" e "Educação, Gestão e Difusão em Biociências", para o primeiro e segundo semestres de 2020.

I. Inscrições

I.1. Realização

- As inscrições devem ser enviadas exclusivamente por e-mail, para o endereço ibqm.gb.editais@gmail.com, com toda a documentação relacionada no item I.2 anexada.
- A modalidade do processo seletivo deve ser informada no campo "**Assunto**" do e-mail, desta forma: "**Inscrição – Mestrado**" ou "**Inscrição – Doutorado**".
- A inscrição é gratuita.

I.1.1. Períodos de Inscrição:

- **Seleções de 2020/1:** de 16 de dezembro de 2019 até às 16h00min (horário de Brasília) do dia 16 de janeiro de 2020.
- **Seleções de 2020/2:** de 18 de maio de 2020 até às 16h00min (horário de Brasília) do dia 19 de junho de 2020.

I.2. Documentos para a Inscrição:

- Formulário de Inscrição (disponível no *site* da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais/>) contendo foto e preenchido digitalmente.
- Carta de Indicação do(a) candidato(a) (disponível no *site* da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais/>) preenchida digitalmente e assinada pelo(a) orientador(a) credenciado(a) no Programa de Pós-graduação em Química Biológica.
- Currículo Lattes.

- Memorial.
- Projeto de pesquisa a ser desenvolvido. Formato obrigatório: fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margem 1,5 cm; contendo: título do projeto; introdução; objetivo; abordagem experimental, referências; máximo de três páginas A4 (incluindo apresentação, referências e qualquer outro tipo de página). **O formato e o tamanho máximo devem ser respeitados, ou a inscrição será indeferida.**
- Para **candidatos que já concluíram a Graduação**: Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso, num único documento) ou Declaração de Colação de Grau.
- Para **candidatos (ao Mestrado) que ainda não concluíram a Graduação**: Declaração de Previsão de Conclusão da Graduação ou Declaração de último período.
- Histórico Escolar da Graduação.
- Histórico Escolar do Mestrado (para candidatos ao Doutorado).
- Cópia da Identidade.
- Cópia do CPF.
- Cópia do Título de Eleitor.
- Cópia do Certificado Militar ou de Dispensa do Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino).
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

I.2.1. Documentos adicionais – para candidatos ao Doutorado que concluíram o Mestrado:

- Cópia do Diploma de Mestrado (frente e verso, num único documento) ou Declaração de Conclusão do Mestrado.
- Dissertação (tamanho máximo do documento: 20 MB).

I.2.2. Documentos adicionais – para candidatos ao Doutorado que ainda não concluíram o Mestrado:

- Boneco da dissertação (tamanho máximo do documento: 20 MB).
- Parecer de Professor(a) Revisor(a) atestando a situação da dissertação. Para os candidatos matriculados no Mestrado em Química Biológica do IBqM, o parecer deve ser emitido e assinado pelo(a) revisor(a), que terá de ser um(a) docente já indicado(a) anteriormente pelo(a) orientador(a).

I.2.3. Observações:

- Todos os documentos devem ser enviados no **formato PDF**, de maneira legível e contendo o nome do(a) candidato(a), conforme este padrão: **Nome completo do(a) candidato(a) – Nome do documento.**
- O(a) candidato(a) que não conseguir enviar a dissertação (ou o boneco de dissertação) por e-mail poderá entregar este documento em uma mídia digital (CD ou DVD) na Secretaria do Programa de Pós-graduação

em Química Biológica – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Centro de Ciências da Saúde, Instituto de Bioquímica Médica, Bloco D, Subsolo, Sala D-08.

- Caso seja aprovado(a) no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá apresentar a versão impressa dos documentos acima relacionados na ocasião de sua matrícula (à exceção da dissertação, do boneco de dissertação e do parecer do revisor) .

I.3. Conferência da Documentação

Após o término do período de inscrição, a documentação enviada pelos candidatos será conferida pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química Biológica, conforme os cronogramas abaixo. Caso a documentação esteja incompleta ou ilegível, o(a) candidato(a) será notificado(a) para providenciar as modificações necessárias.

Cronograma para Inscrições de 2020/1

Atividade	Período
Conferência da documentação pela secretaria	17/01/2020 a 23/01/2020
Envio da documentação modificada	Até às 16h00min (horário de Brasília) de 24/01/2020

Cronograma para Inscrições de 2020/2

Atividade	Período
Conferência da documentação pela secretaria	22/06/2020 a 25/06/2020
Envio da documentação modificada	Até às 16h00min (horário de Brasília) de 26/06/2020

I.4. Análise da Documentação e Homologação das Inscrições

A documentação dos candidatos será examinada pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação, que poderá, nessa ocasião, rejeitar a inscrição, caso os documentos enviados pelo(a) candidato(a) não estejam de acordo com as exigências deste edital.

A confirmação da inscrição será enviada por e-mail, conforme as datas abaixo (para os **candidatos ao Mestrado** também será enviado, na mesma mensagem, o seu respectivo **número de inscrição**). É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar o recebimento dessa mensagem.

- **Confirmação das inscrições de 2020/1:** até 30 de janeiro de 2020.
- **Confirmação das inscrições de 2020/2:** até 2 de julho de 2020.

II. Descrição dos Processos Seletivos

Cada processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção, formada por membros da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Química Biológica e docentes convidados.

II.1. Seleção de Mestrado

O processo seletivo será composto por duas etapas: a primeira consistirá em uma prova escrita e a segunda, em uma prova oral (aberta ao público).

II.1.1. Prova Escrita

- A prova escrita ocorrerá em dois dias. Os candidatos receberão, em cada dia, um conjunto de quatro artigos científicos redigidos na língua inglesa (dois artigos da área de Química Biológica e dois artigos da área de Educação, Gestão e Difusão em Biociências), cujos "resumos" e "discussão/conclusões" estarão removidos. Dentre esses quatro artigos, cada candidato(a) deverá selecionar 1 (um) artigo em cada dia e seguir as orientações para a realização das provas.
- As provas serão anônimas, tendo como única identificação o número de inscrição de seus respectivos candidatos.
- A duração das provas será de até quatro horas, em cada dia.
- A prova escrita será feita sem nenhum tipo de consulta, incluindo livros, artigos científicos, dicionários ou anotações pessoais.
- A prova escrita deverá ser feita apenas com caneta esferográfica (de tinta azul ou preta).
- Na avaliação da prova escrita, a Comissão observará os seguintes critérios:
 - i. Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos.
 - ii. Capacidade de contextualização teórica e metodológica.
 - iii. Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e clareza).
- Cada prova será corrigida por pelo menos um avaliador, que atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da prova escrita resultará da média das notas obtidas.
- A ausência do(a) candidato(a) em um dos dias implicará nota igual a 0 (zero). Não haverá reposição de prova.

II.1.2. Prova Oral:

- A prova oral será dividida em duas etapas, totalizando vinte minutos:

- i. Na primeira etapa, o(a) candidato(a) fará uma apresentação de, NO MÁXIMO, dez minutos acerca do seu memorial.
 - ii. Em seguida, o(a) candidato(a) será arguido(a) pelos membros da Comissão de Seleção.
- Durante as arguições a Comissão considerará os seguintes fatores:
 - i. A qualidade da apresentação sobre o seu histórico profissional/pessoal baseado no memorial apresentado.
 - ii. Caso o(a) candidato(a) já tenha participado do desenvolvimento de projetos científicos, será avaliado o domínio e/ou conhecimento acerca destes projetos.
 - iii. O domínio e/ou conhecimento sobre outros temas científicos relacionados à Bioquímica e/ou Educação, Gestão e Difusão em Biociências.
 - iv. O *Curriculum vitae* apresentado pelo(a) candidato(a).
 - v. Capacidade de analisar criticamente o seu potencial de crescimento científico.
 - A nota final da prova oral será a resultante da soma da nota atribuída por cada examinador, dividida pelo número de avaliadores.
 - A ausência nesta etapa implicará nota igual a 0 (zero). Não haverá reposição de prova.

II.2. Seleção de Doutorado

O processo seletivo será composto por **duas etapas sequenciais**: defesa de memorial e prova oral. As duas etapas são abertas ao público.

II.2.1. Defesa de Memorial:

- Cada candidato(a) terá quinze minutos para apresentar seu memorial. Sugere-se que essa apresentação seja dividida em algumas etapas, como: a) fundamentação teórica; b) principais realizações profissionais (incluindo resultados de pesquisa); c) proposta de pesquisa para o doutorado.
- A nota final da defesa de memorial será a resultante da soma da nota atribuída por cada examinador, dividida pelo número de avaliadores.

II.2.2. Prova Oral:

- Logo após a defesa de seu memorial, o(a) candidato(a) será arguido(a) pelos membros da Comissão de Seleção.
- Durante as arguições a Comissão considerará os seguintes fatores:
 - i. O domínio e/ou conhecimento acerca do projeto proposto.
 - ii. O domínio e/ou conhecimento sobre outros temas científicos relacionados à Bioquímica e/ou Educação, Gestão e Difusão em Ciências.
 - iii. O *Curriculum vitae* apresentado pelo(a) candidato(a).

- iv. Capacidade de analisar criticamente o seu potencial de crescimento científico.
- v. Domínio acerca do(s) tema(s) central(is) e da metodologia do projeto.
- vi. Capacidade argumentativa.
- A nota final da prova oral será a resultante da soma da nota atribuída por cada examinador, dividida pelo número de avaliadores.

II.3. Apresentações – Observações:

- As apresentações (da prova oral, para o Mestrado, e do memorial, para o Doutorado) deverão ser feitas com recurso audiovisual.
- Para cada processo seletivo, após a divulgação de seus horários, os candidatos deverão enviar suas apresentações para o endereço lgomes@bioqmed.ufrj.br, **no formato PDF**, dentro do prazo a ser informado (por e-mail).

II.4. Média Final

- Em cada processo seletivo será atribuída, para cada uma de suas duas etapas, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), e a nota final resultará da média das duas notas obtidas.
- Em casos de eventuais empates na nota final, será considerada a nota obtida na prova oral.
- Em cada processo seletivo, para fins de aprovação, a nota mínima a ser obtida em cada etapa é 5 (cinco), independentemente da nota final.

III. Vagas

- Serão oferecidas, em cada processo seletivo, até 30 (trinta) vagas para candidatos em ampla concorrência.
- Serão oferecidas, em cada processo seletivo, até 2 (duas) vagas adicionais, **exclusivas para servidores do quadro ativo permanente da UFRJ**, conforme o Programa de Qualificação Institucional – PQI/UFRJ. No caso de o número de inscritos pelo PQI exceder o número de vagas ofertadas, os candidatos que não se classificarem por este programa serão automaticamente reclassificados no ranqueamento geral deste edital.
- O(a) candidato(a) – servidor(a) da UFRJ ou não – deverá indicar, no formulário de inscrição, o tipo de vaga ao qual está concorrendo.
- Servidores do quadro ativo permanente da UFRJ poderão se candidatar às vagas de ampla concorrência, contanto que indiquem esta opção no formulário de inscrição.
- O(a) candidato(a) aprovado(a) para as vagas adicionais (PQI/UFRJ) deverá apresentar, na ocasião de sua matrícula, a **Carta de Anuência da Direção da Unidade** onde está lotado(a) e o **Termo de Compromisso** para exercer suas atividades na UFRJ, durante o período em que estiver vinculado(a) ao curso de mestrado.

- O Programa de Pós-graduação em Química Biológica reserva-se o direito do não preenchimento integral das vagas (de ampla concorrência e PQI/UFRJ), caso não haja candidatos aprovados no respectivo processo seletivo.

IV. Bolsa de Estudo e Vínculo Empregatício

- O(a) candidato(a) aprovado(a) que tenha solicitado bolsa, conforme opção assinalada em seu formulário de inscrição, não poderá receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional. O vínculo deverá ser **cancelado**, antes da indicação da bolsa.
- O(a) candidato(a) com vínculo empregatício que desejar receber bolsa deverá estar afastado de sua atividade sem a percepção de vencimento (Portaria CAPES n° 034/2006, art. 15, incisos, I e III; Portaria Conjunta CAPES/CNPq n° 1/2010).
- Candidatos aprovados que recebam bolsa e, **no decorrer do curso**, venham a ter vínculo empregatício e/ou complementação financeira, proveniente de outras fontes, deverão **cancelar a bolsa**. A **única exceção** será para aqueles que venham a atuar como **docentes** – em qualquer grau. Para atuar como docente, o(a) aluno(a) bolsista deve encaminhar à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Química Biológica uma autorização concedida por seu orientador, a qual será registrada no Cadastro Discente da CAPES.

V. Calendários das Seleções

Mestrado e Doutorado – 2020/1

Atividade	Período
Inscrições	16/12/2019 a 16/01/2020
Conferência das Inscrições	17/01/2020 a 23/01/2020
Homologação das Inscrições	Até 30/01/2020
Mestrado: Prova Escrita	03/02/2020 e 04/02/2020
Mestrado: Prova Oral	04/02/2020 a 07/02/2020
Mestrado: Resultado	Até 11/02/2020
Mestrado: Solicitação de Recurso	13/02/2020
Doutorado: Memorial e Prova Oral	10/02/2020 a 14/02/2020
Doutorado: Resultado	Até 17/02/2020
Doutorado: Solicitação de Recurso	19/02/2020

Atividade	Período
Inscrições	18/05/2020 a 19/06/2020
Conferência das Inscrições	22/06/2020 a 25/06/2020
Homologação das Inscrições	Até 02/07/2020
Mestrado: Prova Escrita	06/07/2020 e 07/07/2020
Mestrado: Prova Oral	07/07/2020 a 10/07/2020
Mestrado: Resultado	Até 14/07/2020
Mestrado: Solicitação de Recurso	16/07/2020
Doutorado: Memorial e Prova Oral	13/07/2020 a 17/07/2020
Doutorado: Resultado	Até 20/07/2020
Doutorado: Solicitação de Recurso	22/07/2020

VI. Disposições Gerais

- O horário exato de cada processo seletivo será definido pela Comissão de Seleção.
- A classificação dos candidatos será válida até à data anterior ao início das inscrições para o processo seletivo correspondente do próximo semestre.
- Será admitido recurso para revisão das notas, desde que solicitado por escrito à Comissão de Seleção e entregue na Secretaria, na data especificada no calendário. O recurso deverá conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e objetiva, em até 1 (uma) lauda, com nome legível e assinatura.
- Candidatos com deficiência deverão informá-la no formulário de inscrição, para que seja providenciada a indispensável adaptação no local das provas.
- **Indicação de candidatos e credenciamento de docentes:** a indicação de candidatos por docentes do IBqM que ainda não são credenciados ou por orientadores já credenciados será analisada pela Comissão Deliberativa. Em ambos os casos, a Comissão poderá negar a indicação para o respectivo processo seletivo. O credenciamento de orientadores externos está **suspenso**.
- Não serão aceitas inscrições de candidatos que não sejam indicados por um(a) orientador(a) credenciado(a) no Programa de Pós-graduação em Química Biológica.
- **Coorientações:** solicitações de coorientação serão analisadas pela Comissão Deliberativa apenas no momento do pedido de banca para defesa da Dissertação/Tese.
- **Doutorado Direto – Candidatos egressos da Graduação:** serão elegíveis para ingressar diretamente no Doutorado apenas candidatos aprovados na Seleção de Mestrado do mesmo semestre. A nota da prova oral

da Seleção de Mestrado poderá ser aproveitada para a Seleção de Doutorado que acontecerá no semestre correspondente.

- A Comissão Deliberativa poderá recomendar aos candidatos com excepcional desempenho que se inscrevam na Seleção de Doutorado (Doutorado Direto) do semestre correspondente.
- Informações relacionadas à estrutura curricular dos cursos de Mestrado e de Doutorado, orientadores credenciados e suas linhas de pesquisa poderão ser obtidas diretamente do *site* da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/>. Para outras informações, entrar em contato pelo e-mail posgrad@bioqmed.ufrj.br.
- Cabe à Comissão Deliberativa a decisão sobre casos não previstos neste edital.
- Ao inscrever-se no(s) processo(s) seletivo(s), o(a) candidato(a) aceita as normas estabelecidas neste edital.
- **Seleção de Mestrado e de Doutorado de 2019/2:** em virtude no contingenciamento de bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a classificação dos candidatos nos processos seletivos realizados para o segundo semestre de 2019 será válida até a data de início das inscrições para o primeiro semestre de 2020.

Atenciosamente,

Fernando Palhano
Diretor-Adjunto de Pós-graduação em Química
Biológica/Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo
de Meis, UFRJ.

Fabio C. L. Almeida
Diretor-Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de
Meis, UFJ.